

PORTARIA N.º 1.586/2015-TJ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei nº 9.868, de 12 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52 da Lei nº 9.868, de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do ano de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 25.541, de 25 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 13.530, de 26 de setembro de 2015, que dispõe sobre a limitação de despesa orçamentária e financeira do exercício de 2015, de que trata o art. 52 da Lei Estadual nº 9.868, de 12 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 03361/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indisponíveis para empenho e movimentação financeira os valores constantes do Anexo a esta Portaria, consignados aos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte na Lei nº 9.933, de 20 de janeiro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente em Exercício

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1.586/2015-TJ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
04.131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça	10.221 – Renovação do Acervo das Bibliotecas do Poder Judiciário		
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	46.341,74
	10.222 – Sistema de TV		
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	170.000,00
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	75.000,00
	10.223 – Sistema de Rádio		
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	100.000,00
	10.224 – Construção, Reforma, Ampliação e Implementação de Unidades do Poder Judiciário		
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	300.000,00
	10.231 – Modernização do Sistema e Controle de Fiscalização de Cartórios Extrajudiciais e Sec. Jud. do Estado		
	3390.15 – Diárias – Pessoal Militar	100	10.000,00
	3390.31 – Prêmios e Condecorações	100	10.000,00
	3390.33 – Despesas com Passagens e Locomoção	100	10.000,00
	3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	100	10.000,00
	10.360 – Ampliação e Atualização do Parque Tecnológico		
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	896.000,00
	10.365 – Programa de Atenção aos Usuários e Dependentes Químicos		
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	29.000,00
	10.411 – Sistema Nacional Socioeducativo e de Direito à Convivência Familiar e Comunitária		
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	77.600,00
	10.414 – Modernização do Sistema de Arquivos do Poder Judiciário		
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	100.000,00
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	184.000,00
	10.415 – Implantação e Operacionalização do Processo Judiciário Eletrônico		
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	98.000,00
	10.416 – Implantação e Operacionalização do Programa de Gestão de Custos TJ Sustentável		
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
04.131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça	11.540 – Capacitação dos Membros e Servidores do Poder Judiciário Estadual		
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	40.000,00
	3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	100	20.000,00
	11.543 – SOS Criança Judicial – Antecipando-se		

	as Violações dos Direitos		
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	25.000,00
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	15.000,00
	12.150 – Realização de Congressos, Jornadas, Simpósios, Cursos e Palestras		
	3390.30 – Material de Consumo	100	10.000,00
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	30.000,00
	13.960 – Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Fóruns		
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	250.000,00
	4490.51 – Obras e Instalações	100	100.000,00
	14.760 – Comunicação Institucional do Poder Judiciário		
	3390.30 – Material de Consumo	100	84.000,00
	15.520 – Aquisição de Imóveis		
	4590.61 – Aquisição de Imóveis	100	50.000,00
	15.630 – Aparelhamento das Instalações Físicas do Poder Judiciário		
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	55.280,99
	15.890 – Monitoramento do Cumprimento de Pena ou Medida Alternativa		
	3390.30 – Material de Consumo	100	20.000,00
	3390.33 – Despesas com Passagens e Locomoção	100	35.000,00
	15.891 – Implantação e Manutenção de Ações de Conciliação no Estado		
	3390.33 – Despesas com Passagens e Locomoção	100	40.000,00
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	50.000,00
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	50.000,00
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	100.000,00
	15.892 – Comunicação Digital		
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	33.000,00
	15.895 – Programa Novos Rumos na Execução Penal		
	3390.33 – Despesas com Passagens e Locomoção	100	20.000,00
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	30.000,00
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	28.000,00
	15.896 – Promoção Socioambiental no Âmbito do Poder Judiciário do RN		
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	50.000,00
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	100	200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO/ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
04.131 - Fundo de Desenvolvimento da Justiça	15.897 – Construção, Reforma, Ampliação, Implantação, Aparelhamento e Operacionalização dos Juizados Especiais		
	3390.30 – Material de Consumo	100	25.777,27
	TOTAL		3.627.000,00

Obs: Acumulado de janeiro a agosto R\$ 6.081.000,00